



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR NIVALDO BACURAU**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –  
LOA 2022**

**Art. 1º** – Reserva recursos na Ação: 27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para reformar, estruturar e modernizar equipamentos desportivos como campos de futebol, campos de areia, quadras poliesportivas, dentre outros, na praça Juscelino Kubitschek no conjunto Alvorada, bairro Pajuçara, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL
<b>AÇÃO</b>	27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
<b>OBJETIVO</b>	Reformar, estruturar e modernizar equipamentos desportivos como campos de futebol, campos de areia, quadras poliesportivas, dentre outros, possibilitando a melhoria das condições das práticas esportivas e eventos comunitários, garantindo o fortalecimento de vínculo e acesso dos espaços com qualidade.
<b>Valor</b>	R\$ 100.000,00

**Art. 2º** – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL
<b>AÇÃO</b>	27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
<b>Valor</b>	R\$ 100.000,00

Sala das Sessões, Natal-RN, 15 de dezembro de 2021.

Natal 15/12/2021  
Nivaldo Varela Bacurau  
Vereador - PSB

Nº de protocolo:

Data:

Hora:



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

[www.natal.rn.gov.br](http://www.natal.rn.gov.br)

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO : 2022

**28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SEL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>			<b>11.500.000,00</b>	<b>5.223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.756.000,00</b>	<b>521.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			<b>6.900.000,00</b>	<b>5.223.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.573.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>001 - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			6.900.000,00	5.223.000,00	0,00	1.573.000,00	104.000,00	0,00	0,00
<b>27.122.001.2218 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			5.222.000,00	5.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS A COBERTURA DE DESPESA COM PESSOAL.									
<b>27.122.001.2221 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEL</b>	<b>F 1500000</b>		5.222.000,00	5.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.			1.562.000,00	1.000,00	0,00	1.511.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>27.122.001.2222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS</b>	<b>F 1500000</b>		1.562.000,00	1.000,00	0,00	1.511.000,00	50.000,00	0,00	0,00
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO INCLUSIVE OS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 04 DE MAIO DE 2000.			116.000,00	0,00	0,00	62.000,00	54.000,00	0,00	0,00
<b>812 - DESPORTO COMUNITARIO</b>	<b>F 1500000</b>		116.000,00	0,00	0,00	62.000,00	54.000,00	0,00	0,00
<b>148 - EXERCITA NATAL</b>			<b>4.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.133.000,00</b>	<b>117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27.812.148.1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>			4.250.000,00	0,00	0,00	4.133.000,00	117.000,00	0,00	0,00
REFORMAR, ESTRUTURAR E MODERNIZAR EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS COMO CAMPOS DE FUTEBOL, CAMPOS DE AREIA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, DENTRE OUTROS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS, GARANTINDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E ACESSO DOS ESPAÇOS COM QUALIDADE.			1.950.000,00	0,00	0,00	1.848.000,00	102.000,00	0,00	0,00
* Reserva de Valor	<b>F 1500000</b>		1.949.000,00	0,00	0,00	1.848.000,00	101.000,00	0,00	0,00
	<b>F 1706311</b>		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00